

Comunicado Novo FIES

ADITAMENTO DE TRANSFERÊNCIA SEMESTRE 2/2020

A Resolução CG-FIES nº 35/2019 implementou ajustes legais no processo de aditamento de transferência de curso/IES do FIES.

A partir do semestre 2/2020 (iniciado em 19/08/2020), a transferência somente será permitida se a nota do estudante no ENEM for igual ou maior a nota do último estudante pré-selecionado no curso/turno/IES de destino, no processo seletivo mais recente do programa em que houver estudante pré-selecionado para o financiamento estudantil. A verificação do processo seletivo mais recente abrange de 1/2020 à 2/2015, ou seja, o primeiro semestre a ser verificado será 1/2020, caso esse não tenha estudante FIES o sistema automaticamente passará a verificação para 2/2019 e assim sucessivamente até 2/2015.

O SIFES foi adequado para mostrar ao estudante, logo no início da solicitação, se será possível ou não a transferência conforme a legislação vigente.

Situações possíveis e mensagens retornadas pelo SIFES:

A nota do estudante é suficiente para a transferência para o curso/turno/IES

A Nota do ENEM é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

Transferência permitida



A nota do estudante é insuficiente para a transferência para o curso/turno/IES

A Nota do ENEM não é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

Transferência não permitida



O curso de destino não possui estudante FIES com nota do ENEM em nenhum processo seletivo até 2/2015

Não há informações de nota de corte Enem para este curso/turno/IES. Selecione outra opção!

Transferência não permitida



Contrato inadimplente

Situação do contrato do candidato não permite transferência.

Transferência não permitida
Necessário regularizar a situação contratual antes de solicitar a transferência



Para iniciar o processo de transferência (etapa do estudante) e para validar a transferência (etapas das IES de origem e destino), basta acessar no SIFESweb os menus abaixo:

**Solicitar a transferência
(estudante)**

No SIFES acesse **Contrato FIES > Manutenção > Solicitar Transferência**

**Validar a transferência
(IES origem/destino)**

No SIFES acesse **Contrato FIES > Manutenção > Aprovar Transferência**

Encaminhamos anexo a este comunicado, arquivo contendo o guia rápido que demonstra as telas e mensagens do SIFES, de forma detalhada.

21/08/2020

Capitais e regiões metropolitanas

Demais regiões

3004 1104

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR